



MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISAO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

DECRETO N° 2.673, DE 02 FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 388.672,80 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza Despesa	da	Destinação Recurso	Valor
Crédito	123	02.05.00	12.367.0098.2069	3.3.50.43.00		01.000.00	
Recurso	35	02.03.00	04.123.0005.2010	4.6.90.71.00		01.000.00	388.672,80

Art. 2º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito de Iguape – Estância Balneária, em 02 de fevereiro de 2018

**Wilson Almeida Lima
Prefeito**